



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS - RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTOQUE

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
Secretaria requisitante	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade demandante	Assistência Farmacêutica Municipal / Farmácia Municipal
Responsável pela demanda	Clever de Quadros - Secretário Municipal da Saúde - Portaria nº 469/2024
Natureza	Aquisição emergencial e transitória de medicamentos
Horizonte de atendimento	Cobertura estimada de 2 a 3 meses, até a conclusão do novo pregão
Referência administrativa	Recomposição imediata do estoque para regularização da dispensação
DEMANDA	07 medicamentos 02 fornecedores 06 cotações comerciais valor selecionado: R\$ 3.939,50

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E DEFINIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição emergencial de medicamentos destinados à recomposição temporária dos estoques da Assistência Farmacêutica Municipal, em quantitativos informados pela unidade demandante como suficientes para aproximadamente 2 a 3 meses de atendimento, preservando a continuidade da dispensação até a conclusão de novo procedimento licitatório.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Saúde necessita regularizar o abastecimento dos medicamentos relacionados neste documento. A insuficiência de estoque afeta a dispensação regular aos usuários da rede pública e exige solução transitória enquanto é preparado novo pregão para o atendimento ordinário da demanda.

A Administração já promoveu duas tentativas licitatórias anteriores para os medicamentos, sem obtenção de solução suficiente para recompor o abastecimento. Como o novo certame ainda demanda prazo de preparação, processamento e conclusão, a espera integral pelo procedimento ordinário prolongaria a indisponibilidade de itens relevantes à assistência farmacêutica.

3. INTERESSE PÚBLICO E CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO

O interesse público consiste em restabelecer a regularidade da distribuição de medicamentos e evitar descontinuidade assistencial durante o período necessário ao novo pregão. A não contratação manteria o estoque insuficiente e prolongaria a dificuldade de atendimento das prescrições apresentadas pelos usuários.

4. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA

Os quantitativos abaixo correspondem à necessidade transitória apresentada para cobertura aproximada de 2 a 3 meses. A estimativa foi formada a partir de seis propostas comerciais contemporâneas, com consideração de preço, embalagem, quantidade efetivamente fornecível, frete e condições mínimas de faturamento. Para a clomipramina 25 mg, que recebeu uma única proposta comercial, foram acrescentadas duas referências públicas de 2026 do Rio Grande do Sul para aferição específica da compatibilidade do preço.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Fornecedor	Unit.	Subtotal
01	Amoxicilina 250 mg/5 mL, suspensão oral, frasco 60 mL	fr.	50	MCW	R\$ 3,89	R\$ 194,50
02	Clomipramina 25 mg, comprimido	cp	2.000	SOMA/RS	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
03	Fenobarbital 100 mg, comprimido	cp	3.000	MCW	R\$ 0,16	R\$ 480,00
04	Fluconazol 150 mg, cápsula	cap.	200	SOMA/RS	R\$ 0,40	R\$ 80,00
05	Dexametasona 4 mg/mL, solução injetável, ampola 2,5 mL	amp.	200	MCW	R\$ 0,99	R\$ 198,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Fornecedor	Unit.	Subtotal
06	Ivermectina 6 mg, comprimido	cp	200	SOMA/RS	R\$ 0,26	R\$ 52,00
07	Omeprazol 20 mg, cápsula	cap.	15.000	SOMA/RS	R\$ 0,065	R\$ 975,00

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Recompor o estoque dos sete medicamentos em prazo curto, regularizar a dispensação aos usuários e assegurar período de transição suficiente para a conclusão do novo pregão, sem transformar a compra emergencial em solução permanente de abastecimento.

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação atua como medida de continuidade entre a necessidade atual e a solução ordinária em preparação. O planejamento regular prossegue por meio de novo pregão, ao passo que esta aquisição fica restrita ao estoque-ponte necessário para o período estimado de 2 a 3 meses.

7. ESTIMATIVA DE VALOR E FONTE DE RECURSOS

O valor global selecionado é de R\$ 3.939,50, sendo R\$ 3.067,00 para a SOMA/RS Produtos Hospitalares Ltda. e R\$ 872,50 para a MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. A despesa correrá por dotação própria da Secretaria Municipal da Saúde, a ser indicada pelo setor contábil competente antes do empenho.

8. PRIORIDADE E DATA PRETENDIDA

Prioridade alta, com contratação e entrega em prazo imediato ou reduzido, compatível com a necessidade de regularização do abastecimento. As propostas selecionadas indicam entrega imediata pela SOMA/RS e em até 2 dias úteis pela MCW.

9. VINCULAÇÕES E DEPENDÊNCIAS

A aquisição depende da formalização da contratação direta, da verificação cadastral e de habilitação dos fornecedores, da disponibilidade orçamentária e da emissão dos instrumentos de empenho e fornecimento. O novo pregão deverá prosseguir independentemente desta contratação transitória.

10. FUNDAMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A contratação direta será processada como dispensa emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, c/c § 6º, e no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, limitada aos bens necessários à manutenção da continuidade do serviço público enquanto se estrutura a solução licitatória regular.

11. RESPONSABILIDADES E ENCAMINHAMENTO

Compete à Secretaria Municipal da Saúde confirmar a necessidade e receber os medicamentos; ao setor competente verificar dotação, habilitação e impedimentos; e à autoridade competente autorizar a contratação. Encaminha-se a demanda ao Estudo Técnico Preliminar, ao Termo de Referência, à justificativa da contratação direta e à decisão final.

Itati, 2 de outubro de 2026.

CLEVER DE QUADROS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 469/2024

CLEVER DE QUADROS:95752170044
Assinado de forma digital por CLEVER DE QUADROS:95752170044
Dados: 2026.10.02 10:15:35 -03'00'